

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA

O Departamento de Matemática da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em consonância com o Edital nº 061/2013 da CAPES, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas estudantes de licenciatura à distância e presencial (vide o Item 1.2) para o Subprojeto Matemática (Campus Recife) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) – UFPE no período de **28/04/2015 a 07/05/2015**, conforme a discriminação abaixo:

Vagas de iniciação a docência por local de atuação inicial:

As atuais EREMs (“Escola de Referência em Ensino Médio”) parceiras que estão em consideração para este edital são:

- EREM Diário de Pernambuco (Engenho do Meio, Recife, PE);
- EREM Dom João da Mata Amaral (Garanhuns, PE);
- EREM João Cavalcanti Petribu (Carpina, PE);
- EREM João XXIII (Casinhas, PE);
- EREM Professora Carlota Breckenfeld (Tabira, PE); e
- EREM Severino Farias (Surubim, PE).

As 8 (oito) vagas disponibilizadas para este edital serão alocadas segundo o local de atuação inicial da seguinte maneira:

1. EREM Dom João da Mata Amaral (Garanhuns, PE): 2 (duas) vagas reservadas;
2. EREM João XXIII (Casinhas, PE): 1 (uma) vaga reservada;
3. EREM Severino Farias (Surubim, PE): 1 (uma) vaga reservada; e
4. Livre concorrência para uma das 6 (seis) EREMs parceiras acima, buscando-se manter uma distribuição razoavelmente equitativa dos licenciandos bolsistas do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE entre elas: 4 (quatro) vagas, além da atualização de nosso cadastro de reservas para eventuais substituições (vide o Item 8.2).

1. Condições para inscrição:

- 1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 1.2. Estar regularmente matriculado:
 - I – Ou na licenciatura em Matemática à distância da UFPE para atuação inicial em qualquer uma das 6 (seis) EREMs parceiras;
 - II – Ou estar matriculado na licenciatura em Matemática presencial da UFPE no Recife apenas para atuação inicial na EREM João Cavalcanti Petribu (Carpina);
- 1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4. Disponibilizar tempo para atuação no Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE **em horário compatível** com a disponibilidade do professor supervisor na respectiva EREM parceira, observando-se que todas as atividades referentes ao projeto tomarão entre 8 (oito) e 16 (dezesesseis) horas semanais, em conformidade com as demandas estabelecidas no âmbito da área objeto de seleção (no caso, Matemática);
- 1.5. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório no curso, observando-se a especificidade da área;
- 1.6. Estar apto para atuar nas atividades relativas ao Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE imediatamente após a autorização para o seu início;

1.7. Não possuir, na vigência da bolsa, estágio remunerado, ou outra modalidade de bolsa, exceto bolsa de manutenção acadêmica;

1.8. O estudante de licenciatura **que possua vínculo empregatício** poderá ser bolsista do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID - UFPE, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID (no caso, a UFPE) ou com a EREM parceira onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

II – tenha a devida disponibilidade de tempo para dedicação ao subprojeto.

2. No período da vigência da bolsa do PIBID - UFPE, o licenciando bolsista compromete-se a:

2.1. Realizar estudos relacionados às orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias à consecução das ações previstas e dos resultados pretendidos pelo Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE;

2.2. Socializar e divulgar, junto à equipe do programa, textos, metodologias, recursos, materiais que fortaleçam o projeto da área no âmbito de práticas inovadoras;

2.3. Desenvolver junto à escola campo de atuação, atividades sintonizadas e colaborativas com o seu Projeto Político Pedagógico Institucional, considerando suas condições diagnósticas, dentre as quais a sua realidade conjuntural, as dificuldades docentes e discentes;

2.4. Elaborar registros sistemáticos de experiências como diários de campo, relatórios ou outros formatos estabelecidos junto à coordenação de área;

2.5. Apresentar formalmente relatórios semestrais, conforme demandas do programa;

2.6. Divulgar pesquisas e conhecimentos adquiridos no Programa em eventos científicos, atividades de extensão, congressos, seminários e publicações da área;

2.7. Manter endereço residencial e telefones atualizados junto à instância estabelecida pelo coordenador de área;

2.8. Entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre letivo, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;

2.9. Informar **imediatamente** um eventual trancamento de matrícula ou outra situação que possa gerar uma suspensão temporária ou o cancelamento da bolsa;

2.10. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho e as atividades propostas pelo coordenador e pelo supervisor designados para atuar com o licenciando bolsista;

2.11. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

2.12. Acessar o módulo do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle da UFPE para participar ativamente das tarefas do subprojeto com frequência mínima de uma participação a cada 3 (três) dias.

3. Documentação para a inscrição:

Para a inscrição os candidatos deverão enviar todos os documentos abaixo:

3.1. **Ficha de inscrição** legível e devidamente preenchida. A ficha é o **Anexo I** deste documento. Nenhuma versão anterior dela deve ser utilizada;

3.2. **Termo de compromisso (Anexo IV)**, arquivo em PDF disponibilizado à parte) legível e devidamente preenchido e com as 3 (três) primeiras páginas rubricadas, atestando o total entendimento do compromisso firmado através do termo de compromisso e deste edital;

3.3. Os **documentos** a seguir:

3.3.1. Cópia de carteira de identidade e CPF;

3.3.2. Cópia de comprovante de matrícula;

3.3.3. Histórico escolar completo, produzido diretamente através do Sig@ da UFPE, incluindo a média e o coeficiente de rendimento escolar do curso;

3.3.4. Curriculum Vitae, preferencialmente no Padrão Lattes /CNPq;

3.3.5. Comprovante bancário de **conta corrente** já ativada (extrato de conta corrente ou comprovante de movimentação financeira ou cópia legível de cartão correspondente à conta corrente ou algum documento que contenha os números da agência e da conta corrente).

Obs. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil).

Atenção: Em caso de não atendimento do item 3.3.5, o candidato será formalmente desclassificado.

4. Inscrição:

4.1. A inscrição tem duas etapas, descritas nos itens **4.2 e 4.3**. Cabe ao candidato cumpri-las integralmente no prazo. A coordenação desobriga-se de verificar antes do prazo se cada inscrição está completa ou não, cabendo ao candidato a tarefa de checar se todos os documentos estão incluídos em sua inscrição antes de enviá-los.

4.2. Cópias **digitalizadas** (em PDF) dos documentos descritos nos itens **3.1 a 3.3** devem ser anexadas a uma carta eletrônica (e-mail) enviada para:
sec.ead.dmat@gmail.com

4.3. As inscrições serão finalizadas através do **recebimento (pessoalmente ou por Sedex)** de toda a documentação acima **impressa e devidamente preenchida** no seguinte endereço:

Secretaria da Licenciatura em Matemática modalidade à distância,
CCEN - Centro de Ciências Exatas e da Natureza,
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco,
Av. Jornalista Aníbal Fernandes s/n,
Cidade Universitária, Recife, PE. CEP: 50740-560.

4.4. **Período de inscrição:** Só serão aceitas inscrições completas recebidas de **28 de abril a 7 de maio de 2015**.

5. Processo de seleção:

5.1. O processo seletivo compreenderá a análise documental (conforme os itens 3.1 a 3.3 acima) por coordenadores do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE;

5.2. Em caso de dúvidas, um coordenador tentará entrar em contato com o candidato pelos canais indicados na ficha de inscrição;

5.3. A princípio, licenciandos concluintes até o semestre letivo 2015.2 terão baixa prioridade, e sua seleção dependerá de uma análise mais aprofundada de cada caso.

6. Valor da bolsa:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por um período de 1 (um) ano sujeito à manutenção dos critérios de inscrição (conforme descrito na Seção 1 acima), com possibilidade de renovação.

7. Resultado e informações sobre o Subprojeto:

O resultado será divulgado até o dia 12 de maio de 2015.

Maiores informações poderão ser obtidas na secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática modalidade à distância (UFPE – Departamento de Matemática - sala 211) ou pelo telefone (81) 2126-8409 ou através do portal web abaixo, o qual contém informações atualizadas sobre a modalidade EAD do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE:

https://sites.google.com/site/fernandojosouzadmatufpe/pibid_auxiliar

8. Disposições finais:

8.1. A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá as disposições da CAPES vigentes, particularmente a Portaria 096/2013;

8.2. Em caso da necessidade de substituição de bolsistas, serão chamados os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e a atribuição de vagas determinada pela coordenação do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE para cada EREM;

8.3. Em caso de não haver mais candidatos aprovados, será realizar uma nova seleção;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Subprojeto Matemática (Campus Recife) do PIBID – UFPE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
MEC/CAPES/FNDE

ANEXO I – versão do Departamento de Matemática da UFPE – v. 5.0

FICHA DE INSCRIÇÃO DO LICENCIANDO

Nome Completo: _____

Licenciando em Matemática: à distância no Polo _____ presencial no Recife

Disponível para atuar em qual (ou quais) cidade(s) ?

Carpina Casinhas Garanhuns Recife Surubim Tabira

Início do curso na UFPE: _____ Previsão de conclusão: _____

Telefones para contato (com DDD): _____

Correio eletrônico (“e-mail”):

Endereço residencial completo (com cidade e CEP):

Matrícula: _____ CPF: _____

RG (incluir órgão expedidor): _____

Dados Bancários

Nº do Banco (3 dígitos): _____ Nome do Banco: _____

Nome da Agência: _____

Código da Agência: _____ Conta Corrente Nº: _____